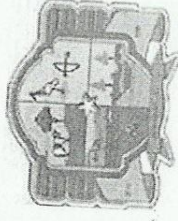




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003  
NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO



**Resolução n.º 001/2020 “Dispõe sobre Aprovação da Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMAS e Análise das Prestações de Contas do Exercício de 2018”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS N.º 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica Aprovada pela a Resolução CNAS N.º 130, de 15 de julho de 2005;

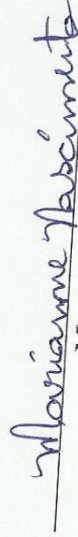
Considerando a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social N.º 105 de 18 de Setembro de 2003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Nazaré – MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, deliberou e aprovou a seguinte resolução:

**Art. 1º. Aprova a Presidente, Vice- Presidente e Secretário do CMAS e Análise das Prestações de Contas do Exercício de 2018.**

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Nova Nazaré- MT, 21 de Janeiro 2020.



Marianne Nascimento  
Presidente CMAS

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME

21/01/2020

  
Kenia C. Azevedo

Secretária Mun. de Administração  
Portaria Nº 1211

**NÃO PERCA AS REUNIÕES. ELAS SÃO MUITO IMPORTANTES PARA TODO O MUNICÍPIO!**